



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CNPJ 67.360.404/0001-67

DECRETO Nº 009, DE 04 FEVEREIRO DE 2025.

“FICA INSTITUÍDA A COMISSÃO MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO, DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE – VIVALEITE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO LISBOA MACHADO, prefeito do município de Campina do Monte Alegre, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 109 da Lei Orgânica Municipal;

D-E-C-R-E-T-A:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Campina do Monte Alegre no PROJETO ESTADUAL DO LEITE - VIVALEITE, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – Sonia Maria de Carvalho - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

Suplente: **Sandra Regina Ferreira de Lara**.

II – Valderleia Camargo Pedroso Gomes – Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

Suplente: **Adriana Conceição Ferreira de Ramos**.

III – Luiz Fernando Messias Leite - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Suplente: **Andrey Sever Blezins**.



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CNPJ 67.360.404/0001-67

Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições sem contrário.

Gabinete do Prefeito,

Campina do Monte Alegre, 04 de fevereiro de 2025.

MARCELO LISBOA MACHADO
Prefeito Municipal